



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



ERICK ALVES DE SOUSA

**ESTRATÉGIAS AVANÇADAS NA DEFESA PESSOAL POLICIAL: INTEGRAÇÃO
DE TÉCNICAS MODERNAS PARA OTIMIZAR A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA
OPERACIONAL**

GOIÂNIA-GO

2024

ERICK ALVES DE SOUSA

**ESTRATÉGIAS AVANÇADAS NA DEFESA PESSOAL POLICIAL: INTEGRAÇÃO
DE TÉCNICAS MODERNAS PARA OTIMIZAR A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA
OPERACIONAL**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Rafael Baitello Barutti.

GOIÂNIA-GO

2024

ESTRATÉGIAS AVANÇADAS NA DEFESA PESSOAL POLICIAL: INTEGRAÇÃO DE TÉCNICAS MODERNAS PARA OTIMIZAR A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

ADVANCED STRATEGIES IN POLICE PERSONAL DEFENSE: INTEGRATION OF MODERN TECHNIQUES TO OPTIMIZE SAFETY AND OPERATIONAL EFFICIENCY

Erick Alves de Sousa¹

Rafael Baitello Barutti²

Resumo

Atualmente, diferentes mecanismos são adotados durante a ocorrência policial a fim de que se possa obter o controle da situação e conseqüentemente, um desfecho favorável. Acerca disso, as estratégias de defesa pessoal são amplamente empregadas na rotina dos profissionais da segurança pública e devido a isso, analisar a sua dinâmica em um mundo cada vez mais moderno é essencial. Diante desta questão, esta pesquisa tem como objetivo geral abordar as estratégias adotadas pela Polícia Militar no âmbito da defesa pessoal e os avanços na modernização e otimização desta técnica como influências na eficiência e segurança diante das operações. A metodologia trata-se de uma pesquisa de campo que se direcionou à aplicação de questionários à policiais militares que compõem a Polícia Militar do Estado de Goiás. Por meio de uma análise de caráter quantitativo foi possível perceber que o uso das técnicas de defesa pessoal contribui para a efetividade das ações policiais, porém a implementação da modernização e de técnicas mais modernas e avançadas acabam por aprimorar a atuação policial bem como evitar possíveis erros e falhas.

Palavras-chave: Defesa Pessoal; Estratégia; Goiás; Modernização; Polícia Militar.

Abstract

Currently, different mechanisms are adopted during police incidents in order to obtain control of the situation and, consequently, a favorable outcome. In this regard, self-defense strategies are widely used in the routine of public security professionals and, therefore, analyzing their dynamics in an increasingly modern world is essential. Faced with this issue, the general objective of this research is to address the strategies adopted by the Military Police in the context of personal defense and advances in the modernization and optimization of this technique as influences on the efficiency and safety of operations. The methodology is a field research that aimed to apply questionnaires to military police officers who make up the Military Police of the State of Goiás. Through a quantitative analysis it was possible to perceive that the use of personal defense techniques contributes for the effectiveness of police actions, however the implementation of modernization and more modern and advanced techniques ultimately improves police action as well as avoiding possible errors and failures.

Keywords or Palabras clave: Self-defense; Strategy; Goiás; Modernization; Military police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: erick3663@hotmail.com. Telefone: (61) 991241532.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Bacharel em Direito e Especialista em Segurança Pública. Email: rafaelbarutti@gmail.com. Telefone (61) 9.9391-1200.

1 INTRODUÇÃO

O treinamento em Defesa Pessoal trata-se de um importante componente dentro das instruções recebidas durante o curso de formação policial que demanda ainda a aplicação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Trata-se, portanto, de uma disciplina de caráter obrigatório que tem por objetivo promover uma capacitação satisfatória para que o agente encontre-se preparado para lidar com diferentes situações vivenciadas nas ruas. Com uso exclusivo do corpo, o policial encontra-se munidos de mecanismos de autoproteção e contenção (Cardia, 2013).

Para Cubas, Natal e Castelo Branco (2015), a imersão nas instruções decorrentes do treinamento em defesa pessoal proporciona ao policial a possibilidade de combater níveis diferentes de violência que podem ser encontrados em sua rotina de trabalho. Através das técnicas que exigem ações corpo a corpo, o policial adota técnicas de artes marciais que podem ser o diferencial dentro da sua conduta. Para um adequado domínio das técnicas em questão, além da preparação física, é indispensável ao policial o treinamento específico na prática.

Sabe-se que ações violentas e pautadas no uso de equipamentos específicos não são bem recebidas pela população. A promoção de uma imagem repressiva e violenta da polícia militar vem sendo amplamente combatida diante de uma postura que visa promover o diálogo com a população. Desta forma, a adoção de estratégias menos incisivas pode contribuir para esta transformação social que se manifesta também nas forças e segurança pública. Diante disso, qual a importância das técnicas de defesa pessoal e da implementação da modernização e otimização deste processo para a Polícia Militar?

As ações policiais frequentemente recebem críticas da população em virtude dos índices de letalidade alcançados. O uso de armas de fogo é considerado demasiado dentro da rotina policial e isto tem contribuído para que uma mudança de postura se faça necessária. Neste contexto, cada vez mais tem se buscado por estratégias que possam ser adotadas e coloquem em evidência a segurança do profissional e das pessoas que se encontram a sua volta (Adorno; Dias, 2014).

Levando em consideração tais aspectos, a adoção de estratégias voltadas para a defesa pessoal é considerada uma forma eficaz na redução da letalidade dentro das ações policiais. O domínio desta técnica requer treinamento e dedicação em sua prática e, para isso, é fundamental ao policial militar constatar a importância de sua utilização de maneira mais frequente e em situações que possam ser facilmente controladas sendo esta, a justificativa para esta pesquisa.

O objetivo geral visa abordar as estratégias adotadas pela Polícia Militar no âmbito da

defesa pessoal e os avanços na modernização e otimização desta técnica como influências na eficiência e segurança diante das operações. Os objetivos específicos têm por base demonstrar como se deu o surgimento das artes marciais dentro das forças de segurança; analisar as estratégias empregadas na atualidade; identificar aspectos referentes à modernização deste processo.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 AS ARTES MARCIAIS NO CONTEXTO MILITAR

A inserção das artes marciais no âmbito do treinamento militar no Brasil possui amplas raízes. Acerca disso, é importante ressaltar que os primeiros acontecimentos se deram no período que antecede a Proclamação da República com a chegada dos europeus com práticas decorrentes da cultura japonesa. Além disso, a chegada dos próprios senseis no país descrita por estudiosos das artes marciais foi um importante acontecimento que culminou na efetivação destas práticas no país (Ishii, 2015).

As primeiras artes marciais a serem registradas consistem no Judô e Jiu-jitsu que foram apresentadas à sociedade a partir de performances artísticas que eram realizadas com o intuito de conquistar os espectadores em meados de 1870. Por meio das apresentações, um dos grupamentos miliares da época demonstrou um considerável interesse nas artes apresentadas levando ao conhecimento de D. Pedro II (Ishii, 2015).

O uso das técnicas passou a ser adotado como uma forma de combate que acabou impressionando o então imperador da época de maneira que o jiu-jitsu e judô passaram a ser praticados pelos militares em 1889. Após o período que compreendeu a Proclamação da República as artes marciais voltaram a ganhar o cenário circense no Brasil. Apesar disso, em países como a França, artes marciais como Jiu-jitsu foram adotadas como estratégias de combate. Ao constatar a eficácia da adoção deste recurso pelas tropas francesas, os militares brasileiros buscaram compreender esta dinâmica a fim de aplicá-la novamente no cenário nacional (Vaz; Cuervo, 2011).

Os grupamentos militares que até então apresentavam uma condição de limitação de treinamento físico militar de maneira organizada e estruturada passou a abranger as técnicas com a finalidade de padronizá-las e torná-las unificadas. Os treinamentos que precederam este processo não resultavam na preparação efetiva dos militares de maneira que os conflitos internos não podiam ser solucionados (Azevedo, 2008).

Ainda Azevedo (2008), aponta que a grande maioria da sociedade civil se voluntariava para as Forças Armadas com o intuito de servir ao Estado e obter melhores condições de vida tendo em vista que estes indivíduos frequentemente eram considerados “problemas” nas ruas. Desta forma, não possuíam quaisquer formas de conhecimento sobre treinamentos específicos e domínios de possíveis técnicas de artes marciais.

Após esta fase, já no período da Ditadura, a entrada de mestres internacionais com a finalidade de combater o comunismo, novamente abriu as portas para que as artes marciais ganhassem destaque no cenário nacional. A adoção deste recurso para o treinamento de militares passou a abranger as demandas decorrentes da necessidade de conter as lutas populares (Cairus, 2014).

Para Marta (2009), os imigrantes japoneses foram considerados os principais responsáveis pelo interesse da sociedade civil e dos grupamentos militares no contexto das novas artes marciais. Lutas como Aikido, Taekwondo além do Kung Fu também foram sendo praticadas em quartéis e associações civis específicas.

A divulgação das artes marciais se mostrou associada à propaganda militar no período que envolveu a Ditadura. Com isso, a defesa pessoal surgiu como uma forma de promover o emprego de recursos eficazes no combate à ameaça comunismo através de uma percepção da promoção da educação moral (Marta, 2009).

As divulgações e propagandas que eram realizadas por meio de figuras em quadrinho ressaltavam a presença de autoridades políticas da época e o uso de uma série de golpes decorrentes do Karatê e do Judô. Desta forma, houve a busca pelo aprimoramento das estratégias de combate empregadas até então pelos militares no contexto nacional. Logo, as técnicas de combate foram consideradas essenciais para que os valores nacionais e cívicos ganhassem destaque. Diante disso, o Judô e Karatê foram sendo implementados dentro dos treinamentos de Educação Física no cenário militar. Além das técnicas adotadas, a capoeira também passou a representar um meio pelo qual as técnicas de combate eram disseminadas buscando o afastamento das técnicas estrangeiras (Castro, 1997).

Embora tenha sido um importante processo na inserção das lutas no contexto militar, a capoeira passou a ser reconhecida como símbolo de resistência dos quilombolas e devido a isso foi proibida entre os anos de 1980 e 1937. Com isso, a associação da capoeira com os treinamentos militares ficou inviabilizada (Castro, 1990).

Somente em 1944, é que o Exército Brasileiro apresentou a edição do Manual de Instrução Física em Lutas como uma alternativa efetiva para alcançar o treinamento militar. Este processo representou um ganho para os sistemas de defesa pessoal até então praticados. É

de grande importância que se compreenda a necessidade de padronização deste processo que ganhou uma nova versão em 1973 (Marta, 2008).

De acordo com Mauss (2008) foi possível verificar que em 1977 a Defesa Pessoal passou a integrar também as técnicas adotadas pelos policiais militares do Estado de São Paulo. De maneira geral, a finalidade foi promover meios eficazes para o uso das estratégias para que o uso da força pudesse ser de maneira segura, amplamente empregado.

2.2 DEFESA PESSOAL NA POLÍCIA MILITAR

No âmbito da Polícia Militar, as técnicas de Defesa Pessoal são importantes componentes dentro do uso seletivo da força. Esta estratégia de atuação policial se baseia em uma disciplina em que o policial militar é treinado e devidamente capacitado para a aplicação das artes marciais através de aplicação de golpes específicos. Através desta conduta, o uso da arma de fogo é restrito visto que o domínio das técnicas de defesa pessoal é comumente empregado em situações de resistência e fuga e apresenta resultados satisfatórios (Silva Filho; Moreira, 2018).

Desta forma, a inclusão das artes marciais no Exército foi o pontapé inicial para que as demais forças de segurança pudessem adaptar sua realidade ao uso deste recurso por meio de treinamentos e capacitações. A finalidade é promover a intervenção corpo a corpo sem a necessidade de que outros instrumentos possam ser utilizados para este fim. Desta forma, o policial passa a receber um treinamento específico onde as técnicas são ensinadas de maneira teórica e prática (Pires, 2018).

A defesa pessoal contribui ainda para que os policiais possam desenvolver seus atributos cognitivos e comportamentais a fim de identificar o seu nível de equilíbrio emocional, discernimento, persistência e aspectos referentes à sua própria perspectiva dentro do aprendizado da disciplina (Silva Filho; Moreira, 2018).

É essencial considerar o treinamento a ser recebido pelo profissional e sua eficácia visto que este, a capacitação e habilidade físicas são essenciais para que a performance possa ser aprimorada. Com isso, o treinamento estimula a maximização das ações e do padrão técnico a ser exercido dentro das técnicas escolhidas (Pires, 2018).

Diante disso, se tem que as estratégias de defesa pessoal são concretizadas por meio do emprego de mecanismos que permitam ao policial desencadear uma reação diante da resistência. Deve ser adotada com base no discernimento necessário para que se possa aplicar movimentos de maneira consciente e estruturada para que possíveis excessos e abusos possam

ser evitados por parte dos policiais. Logo, ao compreender a dinâmica do conhecimento técnico, é possível que novas e importantes estratégias possam ser utilizadas com a finalidade de transmitir o conhecimento das técnicas militares (Pires, 2018).

Acerca disso, quando se recebe um treinamento adequado dentro da formação policial, é possível que a adoção das estratégias apontadas possa se tornar meios que dificultem o risco de que o policial possa falhar. Assim, o domínio destas técnicas reflete diretamente na segurança e eficiência no contexto policial militar (Rincoski, 2003).

A existência de índices elevados de Termos Circunstanciados de Infração Penal que possuem como causa a resistência e desobediência, demonstram a importância de se compreender as técnicas de legítima defesa visto que estas são amplamente empregadas nestes casos. Situações que envolvem algemamentos, contenção e outras formas de intervenção possuem correlação com o uso das técnicas supracitadas como forma essencial de desempenhar a função policial dentro da segurança pública (Sandes, 2007).

É importante ressaltar que o uso excessivo ou inadequado da força gera um importante impacto que resultam de abordagens inadequadas. Desta forma, é importante atuar de maneira que se possa prevenir lesões decorrentes de ações truculentas e violação dos direitos fundamentais durante uma abordagem (Sandes, 2007).

Devido a isso, a adoção do conjunto de técnicas de defesa pessoal é amplamente defendida dentro do uso seletivo da força. Busca-se, portanto, evitar que possíveis falhas coloquem a segurança policial e a integridade dos envolvidos em determinadas ocorrências em risco. Assim, é indispensável ao policial não apenas a aptidão durante a sua formação profissional, mas o treinamento deste recurso de maneira contínua (Luz, 2021).

As técnicas de defesa pessoal são, portanto, reconhecidas como meios pelos quais o policial deve apresentar domínio para agir em conformidade com determinadas situações. Apesar de serem amplamente difundidas, as técnicas de defesa pessoal ainda não podem ser consideradas um recurso dominado pelos profissionais da segurança pública. Isto porque não é incomum notícias em que ações policiais resultam em falhas na contenção de indivíduos que acabam por colocar em risco a vida do próprio policial.

De maneira geral, percebe-se que mais que dominar as técnicas, é fundamental que estas possam ser de fato aplicadas com presteza, agilidade e eficácia. Para tanto, a modernização pode ser um importante fator e devido a isso compreender a evolução das técnicas de defesa pessoal nos dias atuais é essencial para que se possa verificar as contribuições que podem ser obtidas dentro de sua aplicação na rotina do policial militar.

3 METODOLOGIA

A primeira etapa da pesquisa consiste em uma revisão de literatura bem como a análise de documentos referentes ao trabalho da Polícia Militar. Por uma perspectiva qualitativa busca-se analisar manuais específicos sobre a abordagem das técnicas de defesa pessoal no âmbito das artes marciais difundidas no contexto militar.

A segunda etapa da pesquisa se fundamenta na realização de uma pesquisa de campo que se direciona a policiais militares do Estado de Goiás e visa abranger por meio de perguntas correlacionadas ao tema que tem por base a percepção de como estes profissionais compreendem a defesa pessoal em sua rotina de trabalho.

A pesquisa em questão teve como foco identificar as principais questões acerca das estratégias empregadas no contexto da aplicação técnica da defesa pessoal. Acerca disso, a pesquisa de campo se baseou em um importante instrumento de coleta de dados que se trata de um questionário composto por 10 perguntas fechadas sobre o tema descrito.

Foram enviados questionários elaborados com o auxílio da ferramenta digital *Google Forms* juntamente como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, através do e-mail dos profissionais e por intermédio de aplicativos de mensagens instantâneas para cerca de 50 policiais. Do total, foram obtidos 42 questionários devidamente preenchidos.

As informações obtidas foram devidamente tabuladas a fim de que por meio dos percentuais alcançados se pudesse realizar uma análise voltada para a correlação com os autores e estudiosos do tema abordado. Para conclusão desta etapa, foi realizada uma análise de caráter quantitativo.

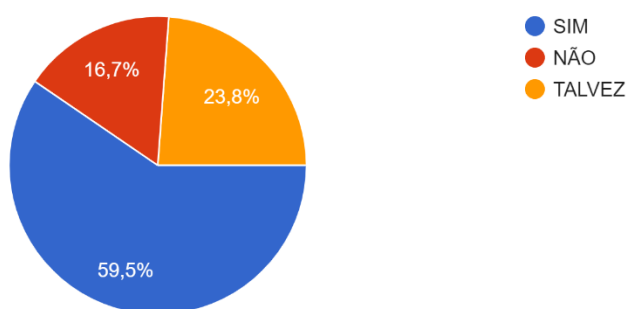
Diante da percepção dos profissionais, foi possível por meio da associação das pesquisas realizadas identificar os principais fatores que envolvem as estratégias de defesa pessoal no contexto da atual. É essencial que se possa observar os aspectos que envolvem a intervenção policial tendo em vista a visão dos próprios profissionais sobre a concepção abordada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As informações foram disponibilizadas com auxílio do programa *Google Forms*. Este importante instrumento de pesquisa proporcionou a otimização da obtenção dos dados necessários para compor esta pesquisa. De maneira geral, é importante considerar que a pesquisa alcançou um total de 42 profissionais.

O envio se deu por *e-mail* e as respostas obtidas foram devidamente tabuladas e representadas por meio de gráficos através da abordagem dos percentuais decorrentes das respostas disponibilizadas. A análise de caráter quantitativo foi realizada de maneira subsequente aos gráficos apresentados a seguir:

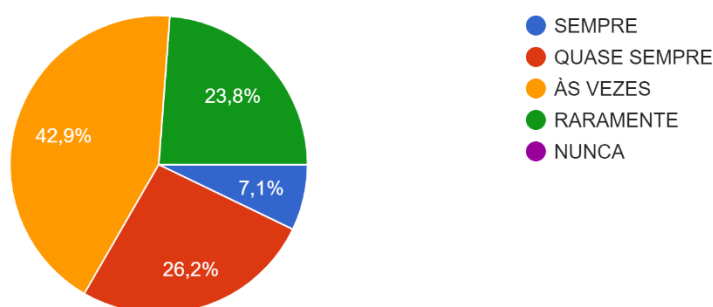
Gráfico 01 – Com base no curso de formação policial, o (a) sr. (a) se considera apto(a) para o uso da defesa pessoal como estratégia de intervenção policial em sua rotina de trabalho?



Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 01 apresenta a percepção dos policiais sobre a aptidão para o uso das estratégias de defesa pessoal na rotina de trabalho da polícia militar. Diante disso, 59,5% se considera apto enquanto 23,8% talvez esteja. Do total, 16,7% não se considera apto para aplicação das técnicas de defesa pessoal. Cubas, Natal e Castelo Branco (2015) ressaltam que o domínio destas técnicas é essencial para a atuação policial. Logo, a aptidão está amplamente relacionada à capacidade física e o treinamento recebido.

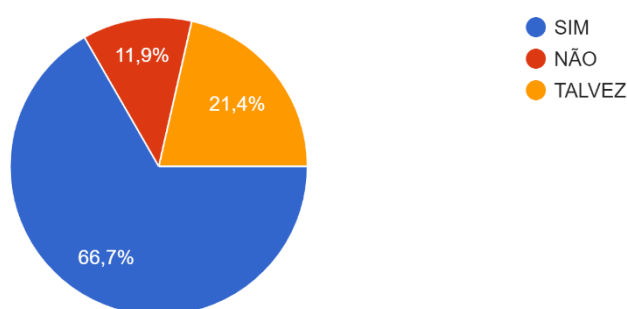
Gráfico 02 – Diante das vivências do (a) sr. (a), com que frequência a defesa pessoal é adotada durante as ações da Polícia Militar?



Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 02 ressalta que para 42,9% o uso das técnicas de defesa pessoal é adotado às vezes. Do total 26,2% considera sua utilização quase sempre enquanto 7,1% sempre utiliza. Somente 23,8% afirma raramente utilizar. Acerca disso, Cardia, (2013) aponta que ao utilizar as técnicas de defesa pessoal, o policial encontra-se munido de habilidades necessárias para combater de maneira ampla a violência.

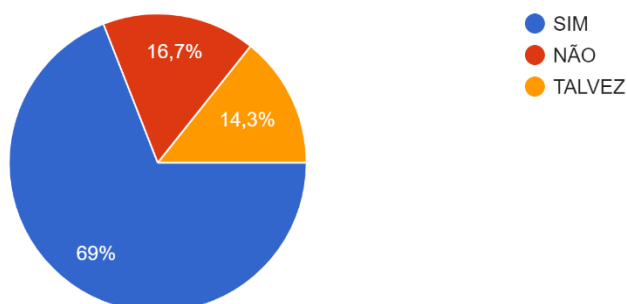
Gráfico 03 – O (a) sr. (a) acredita que a falta de domínio das técnicas de defesa pessoal pela Polícia Militar pode influenciar negativamente na imagem da corporação?



Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 03 demonstra que 66,7% ressalta que a falta de domínio das técnicas de defesa pessoal influencia negativamente na imagem da corporação. Para 21,4% talvez essa influência possa ser constatada enquanto 11,9% afirma não influenciar. Adorno e Dias (2014) ressaltam que as técnicas de defesa pessoal contribuem para a segurança individual e coletiva. Desta forma, a falta de domínio tende a promover uma percepção de falta de preparação da polícia para lidar com as questões da segurança pública.

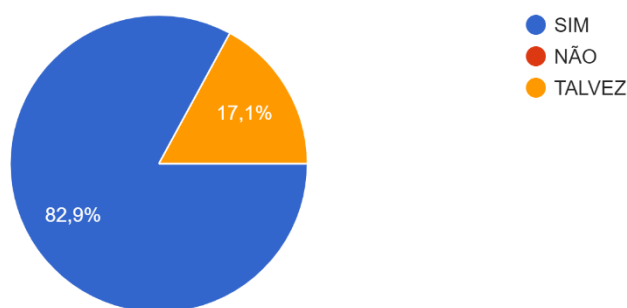
Gráfico 04 – O (a) sr. (a) considera a defesa pessoal como uma estratégia eficaz para reduzir a letalidade das ações policiais?



Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 04 aponta que de acordo com 69% dos pesquisados, as técnicas de defesa pessoal contribuem para a redução da letalidade das ações policiais. Para 16,7% a letalidade não é influenciada por esta questão enquanto 14,3% considera que essa redução talvez possa ocorrer. Ainda segundo Adomo e Dias (2014), ao adotar as técnicas de defesa pessoal o uso da arma de fogo é reduzido. Consequentemente, os índices de letalidade dentro das ações policiais também são influenciados por esta importante estratégia.

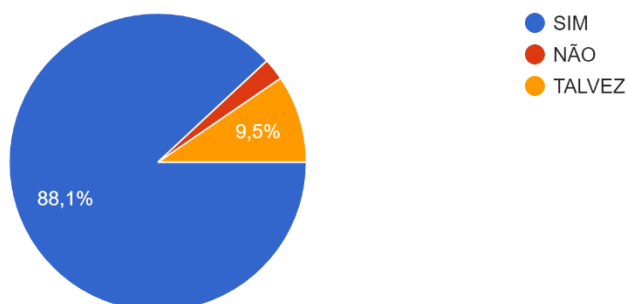
Gráfico 05 – O (a) sr. (a) acredita ser importante a inserção de estratégias avançadas e técnicas mais modernas para intervenção policial através da defesa pessoal?



Fonte: Autor, 2024.

Embora as técnicas de defesa pessoal sejam resultado de anos e anos de desenvolvimento das artes marciais milenares segundo apontou Marta (2009), o gráfico 05 ressalta que 82,9% dos pesquisados considera a necessidade de que se possa aplicar a inovação das estratégias. Do total, 17,1% considera que talvez esta demanda seja real. Com base nisso, é essencial ressaltar que as estratégias adotadas devem levar em consideração as demandas efetivas da segurança pública.

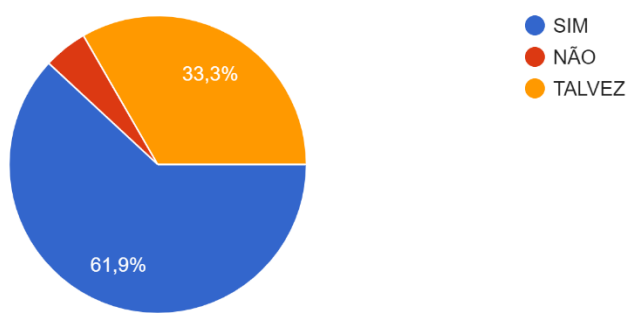
Gráfico 06 – Neste contexto, o (a) sr. (a) considera necessária a realização de uma reciclagem com policiais militares para que as técnicas possam ser aprimoradas?



Fonte: Autor, 2024.

De acordo com os dados apresentados pelo gráfico 06, 88,1% dos pesquisados, constata a necessidade de uma reciclagem com a finalidade de promover um aprimoramento contínuo das técnicas adotadas. Para 9,5% talvez esta seja uma possibilidade. Para 2,3%, esta trata-se de uma alternativa que não contribui, de fato. Castro (1997) aponta as estratégias de defesa pessoal como elementos essenciais que devem ser frequentemente aprimorados. Logo, este processo de reciclagem tende a contribuir efetivamente para a qualidade do serviço prestado à população.

Gráfico 07 – Dominar as técnicas de defesa pessoal pode contribuir para que cada vez menos sejam identificadas situações de abusos e excessos?

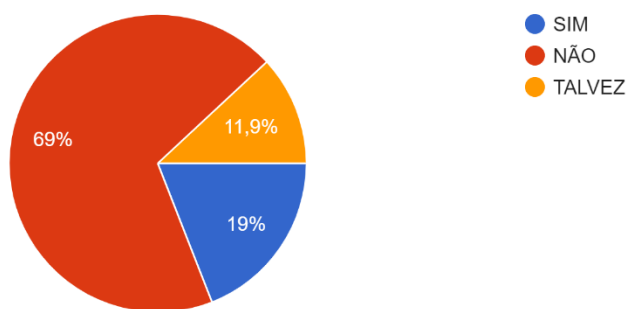


Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 07 aponta que para 61,9% o domínio das técnicas de defesa pessoal contribui para evitar situações em que se constata a presença de abusos e excessos. Para 33,3% talvez o domínio destas técnicas possa evitar situações desfavoráveis à polícia. Para 4,7% esta contribuição não é identificada.

Acerca desta concepção, Pires (2018) aponta que para evitar possíveis falhas, o domínio estratégico da defesa pessoal deve ser contemplado. Assim quanto mais se domina a técnica, menor a possibilidade de erros e consequentemente abusos e excessos. Trata-se de uma forma de expandir as ações policiais por meio da implementação e estratégias específicas que visem alcançar a colaboração e com o policial possa usufruir das amplas possibilidades que a adoção de técnicas de defesa pessoal proporciona à sua atuação.

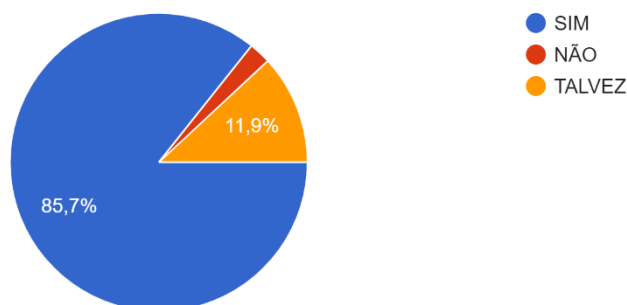
Gráfico 08 – Tendo em vista que as técnicas de defesa pessoal têm origem em artes marciais milenares, o (a) sr. (a) acredita que a modernização da técnica pode afetar negativamente a sua utilização?



Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 08 demonstra que para 69% dos pesquisados o fato de que as técnicas atuais são resultado de artes milenares, as inovações tecnológicas não afetam o seu uso. Para 19%, as inovações podem afetar negativamente enquanto para 19% talvez não possa ser verificada uma influência negativa. De maneira geral é importante considerar que Ishii (2015) aponta que as estratégias se baseiam em muito tempo de análise. Logo, as mudanças a serem implementadas devem ocorrer de maneira que o conhecimento milenar possa ser respeitado.

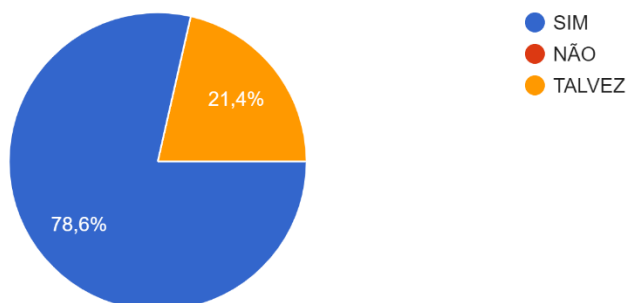
Gráfico 09 – Diante da rotina policial, o (a) sr. (a) considera importante que o treinamento dentro das técnicas de defesa pessoal possa ser contínuo?



Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 09 demonstra que para 85,7% é essencial que o treinamento seja contínuo enquanto para 11,9% talvez seja uma necessidade de que as ações de aprendizado possam ser continuadas. Do total, 2,3% não considera necessário o treinamento contínuo. Luz (2021) aponta o treinamento contínuo como uma necessidade. Logo a adoção desta perspectiva permite aos policiais que comodismo possa ser deixado de lado e dê lugar a estratégias que de fato resultarão em um aprimoramento das técnicas aprendidas durante a formação.

Gráfico 10 – Na opinião do (a) sr. (a), a ocorrência de situações trágicas envolvendo a falta de domínio do policial sobre as técnicas de defesa pessoal poderiam ser evitadas por meio da inserção de mecanismos mais modernos e avançados?



Fonte: Autor, 2024.

O gráfico 10 traz uma importante reflexão sobre as ocorrências trágicas que resultaram em vítimas devido a falhas na aplicação das técnicas de defesa pessoal. Desta forma, 78,6% considera que a inserção e recursos e mecanismos de aprimoramento das técnicas por meio de novas tecnologias poderiam ter evitados estas situações. Para 21,4% talvez estas situações poderiam de fato ser evitadas. Rincoski (2003) aponta que o domínio das técnicas por si só evita possíveis falhas. Logo, a inserção de dispositivos e estratégias inovadoras poderiam ou não contribuir para evitar possíveis situações trágicas.

5 CONCLUSÃO

Diante dos aspectos apresentados, foi possível perceber que uma parcela significativa dos policiais pesquisados se considera apto à aplicação das técnicas de defesa pessoal. É importante salientar que esta percepção é essencial visto que as técnicas de defesa pessoal são quase sempre adotadas na rotina dos policiais. Além disso, deve-se compreender que o domínio destas técnicas, mais que uma forma de permitir uma atuação policial eficaz, acaba por evitar possíveis falhas que venham a refletir de maneira negativa na imagem da corporação.

Ficou evidente ainda que as estratégias que se baseiam nas técnicas de defesa pessoal contribuem efetivamente para que a letalidade possa ser reduzida nas operações policiais. Com isso, conflitos menos complexos podem ser resolvidos somente com a adoção deste tipo de estratégia. Para tanto, considera-se essencial que o aprimoramento das estratégias de defesa

pessoal possa ocorrer de maneira contínua e com isso, o policial encontre cada vez mais preparado e capacitado para exercer seu ofício com maior segurança e tranquilidade.

De maneira geral, percebe-se que embora as técnicas de defesa pessoal sejam fruto de artes marciais milenares, há a percepção que a sua modernização não implica diretamente na qualidade do trabalho prestado. Isto porque o uso de recursos avançados e mais modernos contribuem para que possíveis falhas e erros possam ser identificados e consequentemente ocorrências que possam ter como vítimas terceiros, ou próprios policiais.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S.; DIAS, C.C.N. **Monopólio estatal da violência**. In: LIMA, R.S.DE; RATTON, J.L.; AZEVEDO, R.G.DE. (Org.). Crime, polícia e justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: Contexto, 2014, v. 1, pp. 187-197.
- AZEVEDO, José Eduardo. **Polícia Militar do Estado de São Paulo**: Elementos para a construção de uma cartografia social da questão policial no Brasil. Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança, n.1, 2008.
- CAIRUS, José A. T. **O clã Gracie e a invenção do jiu-jítsu brasileiro**: identidade, performance e cultura, 1905-1993. Anais do II Seminário Internacional História do Tempo Presente, Florianópolis, 2014.
- CARDIA, N. G. **Atual situação de violência**: crise na segurança pública em São Paulo? Ciência e Cultura, v.65, p.5 - 6 2013.
- CASTRO, Celso. **O espírito militar**: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1990.
- _____. **In corpore sano**: os militares e a introdução da educação física no Brasil. Antropolítica, Niterói, RJ, nº 2, pp.61-78, 1º sem. 1997.
- CUBAS, V. NATAL, A. CASTELO BRANCO, F. **Violência policial**: abordagens da literatura. In: WILLYS et. al. Bala Perdida. A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Boitempo, 2015.
- LUZ, Cecílio Campiolo. **Estudo acerca das legislações relacionadas aos equipamentos de proteção individual para os Policiais Militares da Polícia Militar do Paraná**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 7, n. 11, p. 103509-103529, nov. 2021
- MARTA, Felipe E. Ferreira. **Artes marciais e ditadura brasileira**: as histórias se cruzam? Incursões pelas páginas de O Judoka. Diálogos, São Paulo, v. 7, n.1, p. 53 – 62, 2008.
- _____. **A memória das lutas ou o lugar do “DO”**: as artes marciais e a construção de um caminho oriental para a cultura corporal na cidade de São Paulo. (2009) Tese de Doutorado. São Paulo, Departamento de História Social, PUC, 2009.
- MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2008.
- PIRES, Lucas Alexandre. **Com as próprias mãos**: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar. (Dissertação –Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018, 133 p.
- RINCOSKI, Fabio Luiz. **A defesa pessoal e sua relação com a qualidade do serviço prestado pelo policial militar**. (Monografia –Especialista em Administração Policial Militar). Universidade Federal do Paraná, 2003, 45 p.

SANDES, Wilquerson Felizardo. **Uso não-letal da força na ação policial:** formação, tecnologia e intervenção governamental. Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1, edição 2, 2007, p. 24-38.

SILVA FILHO, José de Ribamar Nascimento; MOREIRA, Mayara Verusca do Nascimento. **Proposta de inclusão da disciplina de defesa pessoal nos três anos do curso de formação de oficiais bombeiro militar.** (Monografia –Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho). Universidade Estadual do Maranhão, São Luiz 2018, 71 p.

VAZ, Leopoldo Gil Dulcio; CUERVO, Efren Javier Rubiera. **Crônica da capoeira:** o ‘Chausson/Savate’ influenciou a capoeira? EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires - Ano 16 - Nº 158 - Julho de 2011. Disponível em: . Acesso: 30 jun. 2016.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

PARA PREENCHIMENTO DO ENTREVISTANDO

NOME:
PROFISSÃO:
RG OU CPF:

01 – Com base no curso de formação policial, o sr.(a) se considera apto(a) para o uso da defesa pessoal como estratégia de intervenção policial em sua rotina de trabalho?

Sim

Não

Talvez

02 – Diante de suas vivências, com que frequência a defesa pessoal é adotada durante as ações da Polícia Militar?

Sempre

Quase sempre

Às vezes

Raramente

Nunca

03 – O(a) sr.(a) acredita que a falta de domínio das técnicas de defesa pessoal pela Polícia Militar pode influenciar negativamente na imagem da corporação?

Sim

Não

Talvez

04 – O(a) sr.(a) considera a defesa pessoal como uma estratégia eficaz para reduzir a letalidade das ações policiais?

Sim

Não

Talvez

05 – O(a) sr.(a) acredita ser importante a inserção de estratégias avançadas e técnicas mais modernas para intervenção policial através da defesa pessoal?

Sim

Não

Talvez

06 – Neste contexto, o(a) sr.(a) considera necessária a realização de uma reciclagem com policiais militares para que as técnicas possam ser aprimoradas?

Sim

Não

Talvez

07 – Dominar as técnicas de defesa pessoal pode contribuir para que cada vez menos sejam identificadas situações de abusos e excessos?

Sim

Não
Talvez

08 – Tendo em vista que as técnicas de defesa pessoal têm origem em artes marciais milenares, o(a) sr(a) acredita que a modernização da técnica pode afetar negativamente a sua utilização?

Sim
Não
Talvez

09 – Diante da rotina policial, o(a) sr.(a) considera importante que o treinamento dentro das técnicas de defesa pessoal possa ser contínuo?

Sim
Não
Talvez

10 – Em sua opinião, a ocorrência de situações trágicas envolvendo a falta de domínio do policial sobre as técnicas de defesa pessoal poderiam ser evitadas por meio da inserção de mecanismos mais modernos e avançados?

Sim
Não
Talvez